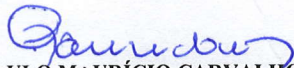


FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião ordinária com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -Presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita-Gestor de Recursos. Presente também, o Secretário Municipal de Administração/Gestor do RPPS, Paulo Maurício Carvalho de Souza. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de abril de 2025, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. 2- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 66,29%, R\$210.727.571,10; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 33,27%, R\$105.772.950,76; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,44%, R\$1.382.907,21. O total geral da carteira 100%, R\$317.883.429,07.** Das deliberações: 1- Manter a carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2025, considera-se a taxa de juros de 14,75% definida pelo COPOM em 07/05/2025. 2- Diante das volatilidades dos retornos nas rentabilidades dos investimentos ao longo prazo, tendo a carteira, recursos com maiores percentagens a curto prazo, no entanto o aumento da taxa de juros, ajustar a carteira de investimentos: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, aplicar o valor de R\$175.720,21 disponível na conta corrente específica nº 117000-7, Banco do Brasil S/A, proveniente de crédito de compensação previdenciária; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M1, CNPJ: 08.703.063/0001-16, aplicar o valor de R\$622.605,98 disponível na conta corrente específica nº 09876-0, Banco Itaú Unibanco S/A, proveniente de crédito de aporte financeiro; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, resgate parcial da aplicação financeira no valor de R\$1.060.000,00 conta corrente 12843-5, para complementar saldo disponível e suprir despesas com os pagamentos dos benefícios do mês; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FICFI, CNPJ: 06.175.696/0001-73, aplicar o valor de R\$140.000,00 disponível na conta corrente específica nº 15119-7, taxa de administração, Banco Itaú Unibanco S/A. A finalidade de diversificar é buscar métricas para resultados positivos em análise aos indicadores financeiros, nos ativos em carteira, bem como novos recursos a investir, seguir o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, considerar a necessidade de liquidez e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES


CLÁUDIA THEODORO DE MORAES


MAURI SILVA DE MESQUITA